



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2025/2028  
Continuar é preciso

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada e devidamente credenciada junto ao órgão de trânsito competente, para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Centro de Formação de Condutores - CFCs, conforme previsto no artigo 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com vistas à execução do Programa CNH Cidadã, destinado à formação, qualificação e habilitação de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 337/2023.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade da presente contratação decorre da Lei Municipal nº 337/2023, que instituiu no Município de Angico/TO o Programa CNH Social, destinado a custear as despesas relacionadas ao processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para munícipes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A habilitação para condução de veículos automotores constitui importante instrumento de **inclusão social e acesso ao mercado de trabalho**, sendo frequentemente exigida para diversas atividades profissionais, especialmente nos setores de transporte, logística, serviços e atividades que demandam mobilidade.

Para que os beneficiários do programa possam obter a habilitação, torna-se necessário garantir o acesso a todas as etapas obrigatórias previstas na legislação de trânsito vigente, tais como curso teórico, aulas práticas de direção veicular, exames médicos e psicológicos, pagamento de taxas administrativas e demais procedimentos exigidos pelo órgão de trânsito competente.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária para viabilizar a execução da política pública instituída pela legislação municipal.

### **II – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, compatível com as ações da Secretaria Municipal de Administração / Transporte (adequar à secretaria responsável), vinculada às políticas públicas de inclusão social e qualificação profissional.

### **III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para execução dos serviços, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ser **Centro de Formação de Condutores (CFC)** devidamente **credenciado junto ao DETRAN/TO**;
- Possuir **infraestrutura adequada** para realização das aulas teóricas e práticas;
- Dispor de **instrutores devidamente habilitados e registrados** no órgão de trânsito competente;
- Possuir **veículos adequados e regularizados** para realização das aulas práticas nas





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2025/2028**  
**Continuar é preciso**

categorias A e B;

Cumprir integralmente a legislação vigente aplicável à formação de condutores;

- Executar todas as etapas necessárias ao processo de habilitação, conforme exigências do DETRAN.

Destaca-se que a escolha da empresa credenciada será realizada pelos próprios beneficiários do programa, dentre aquelas devidamente habilitadas e aptas a prestar os serviços, caracterizando-se, portanto, como escolha realizada por terceiros, cabendo à Administração apenas custear as etapas do processo.

### **I – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A quantidade estimada decorre diretamente da Lei Municipal nº 337/2023, que estabeleceu a concessão de 60 (sessenta) Carteiras Nacionais de Habilitação para municipais de Angico/TO.

Cada processo de habilitação compreenderá, no mínimo:

- curso de formação teórica;
- fornecimento de material didático;
- apostilamento do processo de habilitação;
- exames médicos e psicotécnicos;
- exame toxicológico, quando aplicável;
- pagamento das taxas do DETRAN;
- 06 aulas práticas de motocicleta;
- 06 aulas práticas de automóvel;
- demais etapas exigidas pela legislação de trânsito.

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO
	SOLICITADA		
00001	60	SV	06 AULAS DE MOTOS
00002	60	SV	06 AULAS DE CARRO
00003	60	UN	TAXA DO DETRAN
00004	60	SV	EXAME MÉDICOS/PSICOTÉCNICO
00005	60	SV	CURSO PREPARATÓRIO
00006	60	SV	APOSTILAMENTO DE PROCESSO
00007	60	SV	Banca

### **V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Durante a fase de planejamento da contratação, foram analisadas possíveis soluções disponíveis no mercado para viabilizar a execução do Programa CNH Social.

Entre as alternativas identificadas, destacam-se:

Prefeitura Municipal de Angico  
FLS. 12

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2025/2028**  
**Continuar é preciso**

1. Contratação de uma única empresa de autoescola por meio de processo licitatório

Nessa alternativa, seria realizada licitação para selecionar uma única empresa responsável por executar integralmente os serviços de formação de condutores para todos os beneficiários do programa.

Entretanto, essa solução poderia limitar a participação de outros Centros de Formação de Condutores existentes na região, além de restringir a liberdade de escolha dos beneficiários.

2. Contratação por meio de credenciamento de múltiplos Centros de Formação de Condutores

Nesta solução, a Administração Pública realiza procedimento de **credenciamento**, permitindo que todas as empresas que atendam aos requisitos estabelecidos possam se habilitar para prestar os serviços.

Os beneficiários do programa passam a escolher livremente entre os prestadores credenciados, garantindo maior acesso, concorrência e descentralização da prestação dos serviços.

3. Concessão de auxílio financeiro direto aos beneficiários

Outra possibilidade seria a concessão de auxílio financeiro direto aos beneficiários para custeio do processo de habilitação.

Entretanto, essa alternativa demandaria regulamentação específica, mecanismos adicionais de controle financeiro e prestação de contas por parte dos beneficiários, o que poderia gerar maior complexidade administrativa.

Solução escolhida

Após análise das alternativas, a equipe de planejamento identificou que o credenciamento de empresas especializadas representa a solução mais adequada, por permitir maior participação de prestadores, ampliar a oferta de serviços e garantir liberdade de escolha aos beneficiários.

**VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado será apurado mediante pesquisa de preços junto a CFCs credenciados da região.

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR	
				ESTIMADO	TOTAL
00001	60	SV	06 AULAS DE MOTOS	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00
00002	60	SV	06 AULAS DE CARRO	R\$ 940,00	R\$ 56.400,00
00003	60	UN	TAXA DO DETRAN	R\$ 221,21	R\$ 13.272,60
00004	60	SV	EXAME MÉDICOS/PSICOTÉCNICO	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2025/2028**  
**Continuar é preciso**

00005	60	SV	CURSO PREPARATÓRIO	R\$ 213,33	R\$ 12.800,00
00006	60	6SV	APOSTILAMENTO DE PROCESSO	R\$ 215,00	R\$ 12.900,00
00007	60	SV	Banca	R\$ 375,00	R\$ 22.500,00
<b>TOTAL GERAL Cento e setenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).</b>					R\$ 176.672,60

Ressalta-se que tais valores possuem caráter referencial, devendo a estimativa final ser consolidada por meio de pesquisa formal de preços, observando os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

### VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na implementação do **Programa CNH Social**, por meio do custeio das etapas necessárias para obtenção da CNH pelos beneficiários selecionados.

A equipe de planejamento definiu que a contratação será realizada por meio de **procedimento de CREDENCIAMENTO**, permitindo que todos os Centros de Formação de Condutores que atendam aos requisitos estabelecidos possam participar.

Nesse modelo:

- as empresas interessadas poderão se credenciar junto à Administração;
- os beneficiários escolherão livremente entre as empresas credenciadas;
- a execução dos serviços ocorrerá por etapas, conforme o andamento do processo de habilitação de cada beneficiário.

### VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando a natureza do objeto e as diversas etapas que compõem o processo de habilitação, a execução dos serviços ocorrerá **de forma parcelada**, acompanhando o desenvolvimento do processo individual de cada beneficiário junto ao DETRAN.

### IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação do Programa CNH Social, espera-se:

- ampliar o acesso da população à Carteira Nacional de Habilitação;
- promover inclusão social e geração de oportunidades de trabalho;
- ampliar as condições de mobilidade da população beneficiária;
- garantir a execução da política pública instituída pela legislação municipal.

### X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- conclusão dos estudos técnicos preliminares;

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**  
**CNPJ.: 25.064.098/0001-71**  
**Adm.: 2025/2028**  
**Continuar é preciso**

- elaboração do Termo de Referência;
- realização de pesquisa de preços;
- estruturação do edital de credenciamento;
- definição dos critérios de seleção dos beneficiários;
- organização administrativa para acompanhamento da execução do programa.

## **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

No presente momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto desta contratação.

## **XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Considerando a natureza do objeto, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação.

Os impactos eventualmente existentes decorrem da utilização regular de veículos automotores durante as aulas práticas, já regulamentadas pelos órgãos de trânsito.

## **XIII CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade técnica e administrativa da contratação**, sendo a solução mais adequada para atender ao Programa CNH Cidadã, garantindo legalidade, eficiência e interesse público.

## **SOLUÇÃO APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO**

A solução adotada pela Administração consiste na realização de procedimento de credenciamento de Centros de Formação de Condutores, permitindo a participação de todas as empresas que atendam aos requisitos estabelecidos.

Nesse modelo, a escolha da empresa será realizada pelos próprios beneficiários do programa, dentre aquelas devidamente credenciadas, cabendo à Administração apenas custear as etapas do processo de habilitação.

Angico/TO, aos 30 dias de março de 2026.



**CLEOFAN BARBOSA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

